Ata da 142ª (centésima quadragésima segunda) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 17:00 horas (dezessete) horas, em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias, com a participação dos conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora coordenadora do Patrimônio Cultural do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Doutor Giltônio Maurílio Pereira Santos, advogado, Procurador Geral do Município e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Gleice Leila Barral, professora universitária e membro suplente representante das Faculdades Instaladas no Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Rosângela Pereira Mendes, professora e membro suplente das Entidades Culturais do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Em seguida solicitou a Adriana para fazer a leitura da ata 141ª (centésima quadragésima primeira). que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: resposta do parecer jurítico em relação a impugnação do referente João Alves Ribeiro; tombamento da "Gruta de Quatro Bocas" e Processo nº40969/2021, interessada Jacira Alves Cury; assunto autorização para demolição do imóvel inventariado situado na Rua Visconde de Ouro Preto, 251, Centro, Curvelo/MG. Prosseguindo, Alair pediu Adriana para dar continuidade aos assuntos da pauta, fazendo a leitura do Parecer Jurítico sobre a impugnação expedita ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, por João Alves Ribeiro. Após a leitura do documento, Adriana frisou as considerações finais do documento que explicita a seguinte argumentação: "Dito isto, informamos ainda que, a análise da impugnação que foi apresentada tempestivamente, caberá ao órgão que instigou a iniciativa do tombamento, devendo sustentar a sua necessidade, mas que do ponto de vista jurídico deve ser indeferida." Continuando, o documento sugeri que o impugnante seja intimado a dar vista ao processo de

K

tombamento onde constam todas as informações de interesse relacionado actiem "Gruta de Quatro Bocas". Complementando, Alair ressaltou que Adriana já havia realizado a visita técnica como já dito anteriomente na reunião passada manifestando atenção e acolhida para qualquer dúvida em relação ao processo em questão. Mas em atenção as orientações da Procuradoria encaminhamos novamente estas manifestações de esclarecimentos e dúvidas através de notificação. Prosseguindo, Adriana pediu ao Procurador do Município, Doutor Giltônio Maurilio Pereira Santos para fazer as considerações gerais sobre o documento. Giltônio disse que, do ponto de vista jurídico, após ter analisado todo o processo, como já explícito no próprio parecer, a impugnação impetrada por João Alves Ribeiro, não apresentou argumentos que pudessem impedir a continuidade do processo de tombamento do bem e que juridicamente, a impugnação deve ser indeferida. O procurador ressaltou que, de acordo com as determinações legais, cabe exclusivamente ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, a iniciativa do tombamento ou não da "Gruta de Quadro Bocas". Após manifestação do Procurador, Alair pediu que os aos demais conselheiros se possicionassem. A conselheira Gleice Leila Barral, disse que os questionamentos do impugnante estava mais relacionado a notificação recebida do que do tombamento em si. O conselheiro Geraldo César Frutuoso Guimarães, disse que precisamos o quanto antes, conversar com João Alves Ribeiro para explicar todo o processo para que ele veja o tombamento como uma forma cautelar de proteção tanto dele como também do município. Continuando, Alair pediu que todos os conselheiros se manifestassem através do voto em relação ao deferimento do tombamento ou não da "Gruta de Quatro Bocas", descoberta por Piter Lund a mais de 100 anos no município de Curvelo. O procurador Doutor Giltônio disse que não iria participar da votação por motivos éticos profissionais (Foi o redator do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, impetrado por João Alves Ribeiro). Quanto aos demais conselheiros, tendo em vista que, já haviam realizado a análise das diretrizes de proteção, dos perimetros de tombamento e de entorno, apresentado pela equipe técnica referente ao estudo do bem, conselheiros, manifestaram unanimemente a favor do deferimento do tombamento definitivo do bem "Gruta de Quatro Bocas", na categoria "Conjunto Paisagístico", como patrimônio, cultural material do município de Curvelo, devido seu valor espeleológico, científico, histórico e cultural, que é de grande relevância para a comunidade local e municipal, e solicitaram a homologação, em forma de Decreto de Tombamento, do bem pelo Prefeito Municipal: Luiz Paulo Glória Guimarães. Continuando, o próximo assunto apresentado foi o processo 40969/2021 (quarenta, novecentos e sessenta e nove/ dois mil e vinte um), interessada Jacira Alves Cury, solicitando autorização para demolição do bem inventariado, situado à Rua Visconde de Ouro Preto, 251(duzentos e cinquenta e um), Centro, Curvelo, Minas Gerais. Adriana informou que o requerimento, não apresentou mais detalhes em relação aos motivos da

demolição. Adriana disse ainda, que o bem foi construído por pedreiros italianos em 1910(mil novecentos e dez). E que antigamente funcionava o Cartório de Registro Civil da Comarca de Curvelo/MG. Ressaltou que o primeiro proprietário era o Dr. José Loureço Vianna filho, provedor da Antiga Santa Casa de Curvelo. Após explanação de Adriana, Alair disse que, neste primeiro momento foi apresentado ao conselho este processo a título de conhecimento e sugeriu que todos fizessem uma visita in loco ao referido bem, para que na próxima reunião, pudéssemos avaliar com mais detalhes a solicitação expedida. Continuando, Adriana disse aos conselheiros que, o tão sonhado curso de Formação e Capacitação para os taxistas e motoristas de aplicativos será realizado nos dias 22(vinte dois) e 23(vinte três) de novembro de 2021(dois mil e vinte um) e que o objetivo do evento esta voltado para a difusão do patrimônio cultural local. Em seguida, Alair falou sobre as oficinas de culinárias, que estão sendo realizados nas zonas rurais do município, uma vez que a cozinha mineira se tornou patrimônio cultural de Minas Gerais. Finalizando, Adriana ressaltou a visita da equipe de Professores Doutores da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo- FAC, na Secretaria de Cultura , para registros fotográficos para compor matéria jornalística do informático da instituição, que irá difundir os projetos realizados pelos alunos sobre o patrimônio cultural local. Por fim, Adriana passou a palavra para Alair, que agradeceu a presença de todos e deixou a palavra franca e, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 11 de novembro de 2021.

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade

Membro Efetivo: Giltônio Maurilio Pereira Santos

Membro Suplente: Mário Campos

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa

Membro Suplente: Gleice Leila Barral Vyluice Sula ?

Membro Suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior_

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans_

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães _

Membro Suplente: Rosângela Pereira Mendes

Pando 1.